



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

PUBLICADO EM  
30/04/24  
Assinatura do Servidor

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024

**APROVADO**

“Dispõe sobre a indicação da Personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “Grandes Leitores”, e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”, conforme disposto na Portaria nº 014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, na pessoa dos vereadores Anderson de Paula Neves, Felipe Antônio da Silva de Oliveira e Charles Raul Cardoso, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - A personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “GRANDES LEITORES” será o Professor José Oliveira da Fonseca.

**Parágrafo único** - José Oliveira da Fonseca, também será o professor homenageado na premiação do Projeto “ALUNO NOTA DEZ”.

**Art. 2º** - A homenagem ocorrerá em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A medalha recebida pelo leitor e o aluno nota dez premiados terá o nome do homenageado disposto no art. 1º.

**Art. 4º** - O homenageado receberá uma premiação da Câmara Municipal, conforme o disposto no §4º do art. 4º da Lei Municipal nº 495 de 12/08/2021 e §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 494 de 12/08/2021.

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
Fonseca  
Anderson de Paula Neves  
Charles Raul Cardoso



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

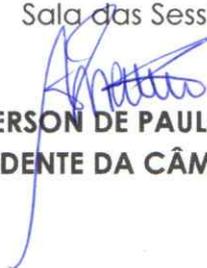
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**APROVADO**

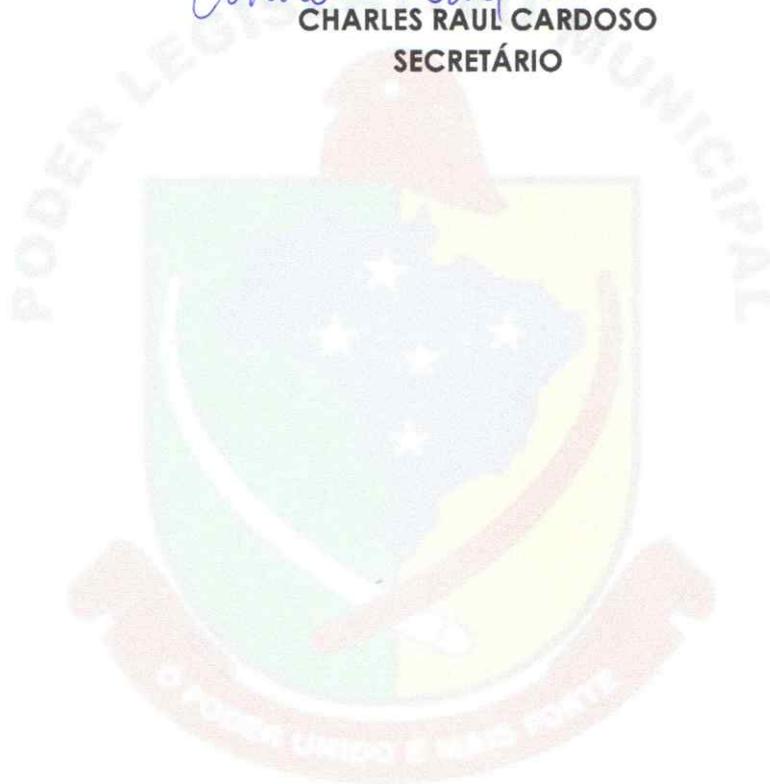
**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

  
**ANDERSON DE PAULA NEVES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**FELIPE A. DA SILVA DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**CHARLES RAUL CARDOSO**  
SECRETÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57  
e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**APROVADO**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de resolução para indicar o nome de uma personalidade pedroteixeirense a ser homenageado como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira no dia da premiação do Projeto Grandes Leitores, conforme disposto na Lei Municipal nº 495 de 12/08/2021 e também a indicação de um professor para ser homenageado na premiação do Projeto Aluno Nota Dez, conforme disposto na Lei Municipal nº 494/2021.

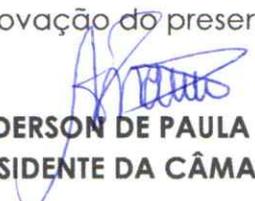
A escolha da personalidade e professor para ser homenageado deverá ser indicada pela Câmara Municipal, conforme determina a lei.

E o homenageado deverá ter seu nome de honra na premiação, sendo ele: José Oliveira da Fonseca, nasceu no dia 24 de janeiro de 1963, natural de Pedro Teixeira, Minas Gerais, é filho de Pedro Carmo da Fonseca e Terezinha Hilda da Fonseca, possui duas filhas com sua companheira Reginalda Cristina do Carmo, sendo elas: Lavínia Esther do Carmo Fonseca e Jade Manuela do Carmo Fonseca. Iniciou seus estudos aos sete anos e foi seguindo suas etapas conforme as oportunidades foram surgindo até concluir o ensino médio, em 1992. Após dois anos de conclusão do magistério, foi convidado a lecionar na Escola Municipal de Fumal I (Maninhos) sendo este o início da sua carreira como educador.

Em 1995, ingressou na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha, onde concluiu a licenciatura em Letras após três anos. Em 2002 retornou a faculdade e se formou no curso Normal Superior em Lima Duarte.

Este ano de 2024, José Fonseca completa 30 anos como professor neste município onde lecionou em todas as escolas municipais.

Assim, considerando a relevância do tema, que faz uma justa e merecida homenagem ao cidadão e professor pedroteixeirense, solicitamos o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

  
**ANDERSON DE PAULA NEVES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**FELIPE A. DA SILVA DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE

**CHARLES RAUL CARDOSO**  
SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA  
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: [licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

PARECER Nº 12/2024

**APROVADO**

**OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024**

### **1 – RELATÓRIO:**

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Teixeira submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Resolução nº 09/2024 que “Dispõe sobre a indicação da Personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “Grandes Leitores”, e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”, conforme disposto na Portaria nº 014 de 28 de março de 2023, e dá outras”.

Em sua justificativa a Mesa Executiva ora esclarece que, a presente proposição visa indicar o nome de uma personalidade pedroteixeirense a ser homenageado como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira no dia da premiação dos projetos “Grandes Leitores” e “Aluno Nota Dez”.

*Roberto  
Dona  
A. U.*

### **2 – CONCLUSÃO:**

Após analisar o Projeto de Resolução e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, conforme disposto no inciso I do art. 8º da Lei Orgânica Municipal e inciso IV do art. 122 do Regimento Interno desta casa de leis.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração.

Diante do exposto, não encontra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Resolução o atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão de Legislação e Justiça, obedecendo ao disposto no inciso I do art. 57 c/c art. 70 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Resolução nº 09/2024, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à téc-



**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**  
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: [licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

nica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 09/2024.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**APROVADO**

**FILIFE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA – PTB**  
Presidente comissão de legislação e justiça

**ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO – PTB**  
Relator comissão de legislação e justiça

**AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – PP**  
Membro comissão de legislação e justiça